

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Despacho n.º 3505/2026

Sumário: Cessação de funções do chefe de gabinete do Gabinete de Apoio ao Executivo, António Manuel Franco Simões.

Para os devidos efeitos, torna-se público que António Manuel Franco Simões cessou o exercício das funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Executivo em 31/01/2026, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1 – Foi aprovado o Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para 2026, publicado como Regulamento n.º 83/2026, que consagra uma profunda reestruturação da organização interna dos serviços do Município de Alfândega da Fé;

2 – O referido Regulamento entra em vigor em 1 de fevereiro de 2026, determinando a reorganização das unidades orgânicas e dos respetivos gabinetes de apoio;

3 – A nova estrutura orgânica implica a redefinição da composição e organização do Gabinete de Apoio ao Executivo;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, e no exercício das competências próprias do Presidente da Câmara Municipal,

Determino a cessação de funções do Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio ao Executivo, Sr. António Manuel Franco Simões, nomeado por despacho de 28 de outubro de 2025.

A presente cessação de funções produz efeitos a 31 de janeiro de 2026, inclusive.

Mais determino que os serviços competentes promovam as diligências administrativas necessárias, designadamente em matéria de registos de pessoal e processamento remuneratório.

30 de janeiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

319965159